

SERIS	Proc.º34000.4887/2021	Aquisição de produtos para compor kit egresso;
SERIS	Proc.º34000.26145/2022	Aquisição de veículos;
SERIS	Proc.º34000.258/2023	Aquisição de lâmpadas;
SERIS	Proc.º34000.27129/2023	Devolução de mini modem;
SERIS	Proc.º34000.27088/2023	Esclarecimentos sobre termos;
SERIS	Proc.º34000.272/2023	Aquisição de ração canina;
SERIS	Proc.º34000.4247/2023	Aquisição de equipamentos tecnológicos;
SESAU	Proc.º2000.30759/2022	Aquisição de instrumentais;
SESAU	Proc.º2000.23591/2022	Contratação de serviço;
SESAU	Proc.º2000.16888/2019	Aquisição de incubadora;
SESAU	Proc.º2000.12230/2023	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.º2000.12753/2023	Aquisição de insumos laboratoriais;
SESAU	Proc.º2000.19629/2023	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc.º2000.17692/2023	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.º2000.8248/2020	Contratação de serviço de locação;
SESAU	Proc.º2000.31955/2022	Aquisição de material de expediente;
SESAU	Proc.º2000.17719/2021	Aquisição de mobiliários;
SESAU	Proc.º2000.16067/2021	Aquisição de equipamentos de informática;
SESAU	Proc.º2000.29204/2021	Contratação de empresa;
SESAU	Proc.º2000.22678/2023	Aquisição de materiais de limpeza;
SESAU	Proc.º2000.29617/2023	Aquisição de equipamentos;
SESAU	Proc.º2000.261/2021	Aquisição de meios de cultura;
SESAU	Proc.º2000.26704/2022	Aquisição de itens;
SETUR	Proc.º29032.018/2023	Contratação de serviço;
SSP	Proc.º2100.4886/2023	Não delegado;
SSP	Proc.º2100.2634/2022	Aquisição de inversores de energia;
SSP	Proc.º2100.1355/2023	Aquisição de notebooks;
SSP	Proc.º2100.7102/2022	Aquisição de unidade rebocadora de aeronaves;
SSP	Proc.º2100.7230/2022	Aquisição de equipamentos;
SSP	Proc.º2100.2698/2023	Aquisição de rádios transceptores;
SSP	Proc.º2100.5417/2023	Contratação de pessoa jurídica;
UNCISAL	Proc.º41010.4104/2023	Entrega de aparelhos celulares;
UNCISAL	Proc.º41010.4126/2023	Entrega de aparelhos celulares;
UNCISAL	Proc.º41010.17221/2023	Aquisição de correlatos;
UNEAL	Proc.º4104.3009/2023	Pagamento de fatura;

Natália Marinho de Lima, Assessora Técnica

Protocolo 781736

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2022- DETRAN/AL; Pregão eletrônico n.º 10.386/2022 AMGESP - Processo Administrativo Licitatório nº E:05101.000009518/2021, (lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993). CONTRATANTE: DETRAN/AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, situado na Av. Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57.073-470 representado neste ato pelo seu Diretor- Presidente, Sr. Marco Antônio de Araújo Fireman, portador da matrícula funcional nº 259-3, nomeado pelo Decreto nº 86.126, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023; CONTRATADA: A empresa THOMAS GREG & SONS GRAFICA E SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA.(THOMAS GREG & SONS), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.514.896/0001-15, estabelecida à Rua General Bertoldo Klinger, 69, Vila Pauliceia, Complemento 89, 111, 131 Fundos, CEP:09.688-000, São Bernardo do Campo/SP, representada pelos seus sócios administradores Sr. Hernani Finazzi Junior, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.127.218-62 e Sr. Gabriel Macedo Gitahy Teixeira, inscrito no CPF/MF sob nº 219.660.048-26; FISCAL DO CONTRATO: Wilton Pereira Costa, matrícula 14685-4, Fábio Luiz Monte Santos Lima, 21281-4, Juliana de Freitas Abílio, matrícula 863536-6 e Adriana Aiache, matrícula 283-6; GESTORA: Lisiane Roberta Serafim da Rocha, mat. 863377-0, Gestor substituto: Daniel Fernando Teotônio Celestino, matrícula 3152-6 OBJETO DO CONTRATO: Contratação do(s) serviço(s) de (empresa credenciada à SENATRAN, especializada no fornecimento de solução para automação e expedição de documentos eletrônicos e/ou físicos, concernentes aos procedimentos de formação da Carteira Nacional de Habilitação (RENACH), guias e notificações de trânsito (RENAINF e RENAVAM), incluindo validação biométrica de dados do candidato/conductor (CNH), dos infratores de trânsito (RENAINF) e dos proprietários de veículos (RENAVAM) que possuem CNH, a partir da coleta e armazenamento de dados biométricos destes indivíduos, sob demanda e controle

do DETRAN-AL); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/10/2022; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses da publicação. DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: contado da publicação do extrato do contrato; VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.629.000,00 (vinte e oito milhões, seiscentos e vinte e nove mil reais); P.A. 1º TERMO ADITIVO (prazo): E:05101.000005664/2023; OBJETO: alteração do Contrato nº 14/2022, para prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses; DATA DE ASSINATURA: 18/10/2023; DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO ADITIVO: 26/10/2023; DATA DO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO ADITIVO: 25/10/2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410512 Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Natureza de Despesa 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 781335

PORTARIA/DETRAN Nº 2252/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e em cumprimento à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e ao Decreto nº 91.229, de 18 de MAIO de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LAVÍNIA GUIMARÃES MATA, como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do DETRAN/AL, para os efeitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§1º O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será responsável pela proteção desses dados no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas.

Art. 2º O exercício das funções de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será considerado trabalho de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º Sem prejuízo das atividades previstas no §2º do art. 41 da Lei nº 13.709/2018, o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais terá as seguintes atribuições:

I - elaborar e submeter ao Diretor-Presidente desta Autarquia, para aprovação, o Programa de Governança em Privacidade e Dados Pessoais, em conformidade com o disposto na LGPD, contemplando as seguintes etapas:

- a) avaliação da realidade organizacional;
- b) elaboração dos Documentos de Privacidade; e
- c) implementação e monitoramento.

II - coordenar a conformidade com a LGPD, com as diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, com as diretrizes e orientações do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais;

III - guardar conformidade com as políticas institucionais do DETRAN/AL;

IV - fornecer orientações, quando solicitado, no que diz respeito a relatórios de impacto sobre proteção de dados relativos a atividades de tratamento de dados pessoais do DETRAN/AL.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 23 de outubro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 781361

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 04/2020/DETRAN/AL

Processo nº E:05101.0000001779/2020; BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 Art. 116; CONVENIENTE: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN-AL, Av. Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, representado pelo Diretor- Presidente Sr. Marco Antônio de Araújo Fireman, portador da matrícula funcional nº 259-3; CONVENIENTE: SMTT/MARECHAL DEODORO-AL, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 10.960.492/0001-10, situada na Rodovia Edval Lemos, s/n, Marechal Deodoro/AL, representada pelo seu Superintendente Sr. Gilvano Silva Santos, inscrito no CPF sob o nº 564.167.504-06; GESTOR DO CONVÊNIO: a Sr. Daniel Fernando Teotônio Celestino, Gerente de Controle de Condutores, Veículos e Infrações, pelo DETRAN/AL e o Sr. Gilvano Silva Santos, pela SMTT/MARECHAL DEODORO/AL; OBJETO DO CONVÊNIO: Estabelecer procedimentos de cooperação que propiciem a implantação dos dispositivos a Lei nº 9.503, de 23/09/1997, que instituiu o Código de trânsito Brasileiro-CTB, nos termos do art. 25, parágrafo único e na relação mútua entre os órgãos executivos estaduais e municipais, previstas nos arts. 22, 23 e 24 todos do CTB; DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 14.10.2020; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 36 (trinta e seis) meses contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado (16/10/2020); DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO: da data da publicação no Diário Oficial do Estado; DATA DO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO: 36 (trinta e seis meses) contados a